



Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde de Minas Gerais - ("COSEMS/MG")

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis



compliance
& auditoria

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - ("COSEMS/MG")

MRP - 075/2025

31 de dezembro de 2024

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre
as demonstrações contábeis..... 01

Demonstrações contábeis

Balanco patrimonial..... 05

Demonstração do resultado do período..... 06

Demonstração das mutações do patrimônio social..... 07

Demonstração do fluxo de caixa..... 08

Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 09

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Administradores, Conselheiros e Presidente do,
O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – (“COSEMS/MG”)
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG (“COSEMS/MG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG (“COSEMS/MG”), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao COSEMS/MG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

MRP1

Ênfase

Acompanhamento Orçamentário

Chamamos a atenção para a ausência de um processo estruturado e formalizado para o acompanhamento do orçamento previsto versus realizado. Considerando que o COSEMS/MG recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do COSEMS/MG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o COSEMS/MG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do COSEMS/MG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

MRP2

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do COSEMS/MG.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se

MRP3

existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do COSEMS/MG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o COSEMS/MG a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 20 de fevereiro de 2025.

MRP Compliance e Auditoria

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF – 027109/O-0

MRP4

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO				PASSIVO			
	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>		Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE		3.193.711	597.784	CIRCULANTE		1.607.646	766.928
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.142.541	398.748	Obrigações Trabalhistas	8	443.930	389.183
Caixa e Equivalentes de Caixa c/ Restrição	3	855.670	8.392	Encargos Sociais Trabalhistas		93.312	88.097
Créditos Proj Beneficência Portuguesa	4	192.800	158.400	Provisões Férias-13º e Encargos		350.618	301.086
Outros Créditos	4	2.699	32.244	Outras Obrigações		1.163.716	377.745
NÃO CIRCULANTE		3.227.813	3.246.601	Fornecedores	9	148.976	194.358
Valores a Recuperar		0	51.666	Tributos Retidos a Recolher	8	28.763	27.771
Investimentos		10.072	10.070	Obrigações Proj B.Portuguesa	16	32.440	68.024
Participação Banco Sicoob S/A	5	10.072	10.070	Recursos c/Restrição -BP e SES/MG	16	953.537	87.592
Imobilizado	6	2.967.741	3.184.866	NÃO CIRCULANTE		221.056	264.542
Imóvel Sede		1.892.405	1.948.838	Receitas Diferidas-Veículo Convênio	10	221.056	264.542
Imóvel Sala 1610		200.389	206.274	PATRIMÔNIO SOCIAL	11	4.592.821	2.812.915
Móveis e Utensílios		227.147	253.465	Superávit Acumulado		4.588.831	2.808.925
Equipamentos de Informática		120.949	132.448	Doação Recebida		3.990	3.990
Veículos		329.278	397.739				
Equipamentos Áudio e Vídeo		48.643	58.345				
Equipamentos de Comunicação		148.930	187.756				
Ativo Intangível	7	250.000	0				
Direito de Uso Software		250.000	0				
TOTAL		6.421.523	3.844.385	TOTAL		6.421.523	3.844.385

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS		11.549.888	10.102.019
RECURSOS CONTRIBUIÇÃO PORTARIA 220/2007	12	10.347.824	8.994.968
RECEITAS C/ RESTRIÇÃO - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	16	1.148.437	940.223
RECEITAS DE PATROCÍNIOS e OUTRAS	13	53.627	166.828
DESPESAS OPERACIONAIS	14	-9.766.146	-11.457.350
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		-3.801.252	-3.445.660
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		-1.944.514	-1.886.946
(-) DESPESAS COM EVENTOS E VIAGENS		-2.133.229	-4.515.911
(-) DESPESAS COM MATERIAL CONSUMO		-351.216	-352.497
(-) DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO		-240.021	-165.494
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-147.476	-150.618
(-) DESPESAS RECURSOS C/ RESTRIÇÃO -BENEFICÊNCIA PORTUGUE	16	-1.148.437	-940.223
(=) RESULTADO OPERACIONAL		1.783.743	-1.355.330
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-4.949	-20.571
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES RESULTADO FINANCEIRO		1.778.793	-1.375.902
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	14	68.990	173.095
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	17	-67.877	39.378
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		1.779.906	-1.163.429

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reservas</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Superávit/Déficit</u>	<u>Patrimônio Social Total</u>
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2022	3.935.343	0	0	0	3.935.343
Superávit / Déficit do Exercício	0	0	0	-1.163.429	-1.163.429
Ajustes Exercícios Anteriores	0	0	41.001	0	41.001
Doação Recebida	0	0	0	0	0
Saldos Finais em de 31 dezembro de 2023	<u>3.935.343</u>	<u>0</u>	<u>41.001</u>	<u>-1.163.429</u>	<u>2.812.915</u>

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reservas</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Superávit/Déficit</u>	<u>Patrimônio Social Total</u>
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2023	2.812.915	0	0	0	2.812.915
Superávit / Déficit do Exercício	0	0	0	1.779.906	1.779.906
Ajustes Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0
Doação Recebida	0	0	0	0	0
Saldos Finais em 31 de dezembro de 2024	<u>2.812.915</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1.779.906</u>	<u>4.592.821</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
RECURSOS RECEBIDOS	11.575.251	10.266.030
Recursos Recebidos Portaria 220/07	10.347.824	8.994.968
Recursos Beneficência Portuguesa	1.148.437	931.139
Recursos Termo Metas - SES/MG	853.000	931.139
Recursos de Patrónios e Outros	10.000	166.828
Rendimentos financeiros Líquidos	68.990	173.095
PAGAMENTOS REALIZADOS	-9.257.076	-11.217.195
Salários - Benefícios e Encargos Sociais Trabalhistas	-3.777.580	-3.443.327
Serviços de Terceiros	-1.929.926	-1.884.550
Eventos e Viagens de Representação Institucional	-2.032.516	-4.438.488
Material de Consumo	-319.821	-354.747
Projeto Rede Colocadora-Beneficência Portuguesa	-1.052.037	-922.747
Outros Pagamentos / Despesas Administrativas	<u>-145.195</u>	<u>-173.337</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.318.175	-951.165
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</u>	272.896	-448.683
Aquisição de Imobilizado	289.922	-543.683
Venda - Baixas de Imobilizado	<u>-17.026</u>	<u>95.000</u>
FLUXO DE CAIXA GERADO NO PERÍODO	2.591.071	-1.399.848
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	407.140	1.806.988
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	<u>2.998.211</u>	<u>407.140</u>
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO	2.591.071	-1.399.848

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
Edivaldo Farias da Silva Filho
Presidente

ZAS ASSESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA
Sílvia Patrícia S. Ferraz
Contadora-CRC/MG: 55.345

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

1 – Contexto Operacional

O COSEMS MG é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, vinculado institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONSASEMS.

Possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e atua na defesa de direitos sociais, congregando os gestores dos serviços municipais de saúde, funcionando como intercâmbio de experiências, informações e participando das políticas de saúde, com a finalidade de assegurar que a saúde das populações dos municípios mineiros seja a melhor possível.

1.1 - Para a consecução de suas finalidades o COSEMS/MG se propõe:

- a.** Promover encontros, seminários e outros eventos que possibilitem discussões e troca de experiências;
- b.** Lutar pelo fortalecimento dos municípios do Sistema Estadual de Saúde;
- c.** Defender os interesses municipais na área de saúde, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias;
- d.** Diligenciar, no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem das decisões tomadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais, que lhes interessem diretamente;
- e.** Lutar pela municipalização da saúde, através de um processo que garanta recursos financeiros aos municípios, para que estes possam, de forma efetiva, executar ações de saúde que beneficiem a toda população;
- f.** Subsidiar, levantar e transmitir aos municípios o máximo de informações que possibilitem a obtenção de recursos financeiros e técnicos, buscando a melhoria e a qualidade dos serviços e ações de saúde e a ampliação de repasse de recursos para o setor de saúde dos municípios;
- g.** Garantir a participação de instâncias organizadas da população junto ao SUS, promovendo troca de experiências acerca do controle social em serviços locais de saúde.

1.2 – Constituem receitas do COSEMS/MG:

- a.** Subvenções do CONASEMS, referente repasse da contribuição de representatividade dos municípios mineiros;
- b.** Recursos advindos de contratos e convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas e organismos internacionais. Sendo que no ano de 2021 foi firmado um Termo de Cooperação com a Beneficência Portuguesa
- c.** Rendas patrimoniais;
- d.** Rendas de aplicações financeiras;
- e.** As contribuições recebidas de outras pessoas jurídicas e físicas, públicas e privadas;
- f.** Os recursos do orçamento geral da União recebidos por meio do Fundo Nacional de Saúde;
- g.** Os recursos do orçamento do Estado de Minas Gerais, através de convênios.

2- Apresentação e Elaboração das Demonstrações

a) Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis financeiras de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis, para atualizar os usuários sobre os eventos e transações ocorridas no período. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e Presidência do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais.

b) Declaração de conformidade

As demonstrações estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e de acordo com padrões internacionais de relatórios financeiros - *International Financial Reporting Standards* - IFRS, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade -CFC.

Como se trata de uma entidade sem fins lucrativos, as demonstrações também foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução 1.409/2012, pelo Comunicado Técnico CTF 2000, aprovado pela Resolução 1.159/2009, do CFC. Também estão em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) e a norma NBCT 10.19.

c) Moeda

As demonstrações são apresentadas em Real, sem os centavos.

d) Apresentação dos ativos e passivos

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando seu custo for mensurável com segurança e for provável que existam benefícios futuros com os mesmos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

Os passivos são reconhecidos quando existe uma obrigação legal constituída, sendo demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados ou pelo seu valor de custo, acrescidos das variações monetárias, caso existam.

e) Apuração dos resultados

O COSEMS/MG adota o regime de competência para o registro de suas despesas, conforme determina as normas brasileiras e internacionais e, especificamente a Resolução CFC 1.409/2012, ITG 1000, Resolução CFC 1.418/2012.

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	2024	2023
Caixa e Banco (a)	1.063	1.329
Aplicações financeira (b)	2.997.148	405.811
	2.998.211	407.140

a) O saldo refere-se ao montante mantido como fundo fixo para custear pequenas despesas operacionais do COSEMS/MG. As contas correntes bancárias encontram-se integralmente zeradas, uma vez que a totalidade dos recursos disponíveis é aplicada, garantindo melhor gestão financeira e otimização dos rendimentos.

b) O saldo corresponde a aplicações financeiras de curto prazo. Destaca-se que, para 2024, dentro desse montante, há um valor específico de R\$ 855.540,00 vinculado à **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.982, de 27 de novembro de 2024**. Esse montante está relacionado a um Termo de Metas firmado com a **Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG)**, que estabelece as diretrizes para o financiamento do projeto de caráter transitório **"Eu Gestor: Transformação e Liderança no SUS"**.

4 – Contas a Receber

	2024	2023
Valores Receber BP Apoiadores (a)	192.800	158.400
Adiantamento a Fornecedores (b)	2.699	-
Adiantamento de Férias (c)	-	32.244
	195.499	190.644

a) Saldo refere-se a duas parcelas a receber da parceria com a Beneficência Portuguesa, cujos recursos possuem restrição de uso somente para as finalidades constantes no Termo de Parceria firmado entre as partes.

b) Saldo se refere a compra de uma fragmentadora, que veio com a voltagem errada e foi trocada em 2025.

5 – Investimentos

Os valores apresentados a seguir referem-se a participação na cooperativa do Banco Sicoob S/A.

	2024	2023
Participação Banco Sicoob S/A	10.072	10.070
	10.072	10.070

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MINAS GERAIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

6- Imobilizado

Os bens imobilizados são reconhecidos pelo seu valor de custo, deduzidos da depreciação acumulada.

São avaliados anualmente de acordo a estimativa de vida útil de cada bem, conforme determina a lei 11.638/2007, lei 11.941/2008, CPC 27 e demais normas. São depreciados pelo método linear, de acordo com as taxas constantes no Anexo I da Instrução Normativa SRF 162/1998.

As variações do imobilizado tangível e intangível são as seguintes:

DESCRIÇÃO	Móveis e Utensílios	Equipamentos Comunicação	Equipamentos Informática	Veículos	Equipamentos Audio Visual	Imóveis	TOTAL
Saldo 31/12/2022	261.823,67	0,00	123.548,76	57.172,89	15.806,32	1.997.141,35	2.455.492,99
Aquisições	15.592,12	196.113,96	38.200,96	427.880,00	54.570,72	227.900,22	950.488,69
Baixas	0,00	0,00	0,00	(57.172,89)	0,00	0,00	(57.172,89)
Depreciação	(23.951,25)	(8.357,75)	(29.301,34)	(30.140,94)	(12.032,13)	(60.159,71)	(163.943,12)
Saldo em 31/12/2023	253.464,54	187.756,21	132.448,38	397.739,06	58.344,91	2.155.112,57	3.184.865,67
Custo	277.415,79	196.113,96	161.749,72	427.880,00	70.377,04	2.215.272,28	3.348.808,79
Depr.Acum.	(23.951,25)	(8.357,75)	(29.301,34)	(30.140,94)	(12.032,13)	(60.159,71)	(163.943,12)
Saldo em 31/12/2023	253.464,54	187.756,21	132.448,38	397.739,06	58.344,91	2.155.112,57	3.184.865,67

DESCRIÇÃO	Móveis e Utensílios	Equipamentos Comunicação	Equipamentos Informática	Veículos	Equipamentos Audio Visual	Imóveis	TOTAL
Saldo 31/12/2023	253.464	187.756	132.448	397.739	58.346	2.155.112	3.184.865
Aquisições	0	0	26.354	0	3.394	0	279.748
Baixas	(1.257)	0	(14.628)	0	0	0	(15.885)
Depreciação	(16.714)	(25.884)	(22.268)	(45.640)	(8.613)	(41.545)	(184.414)
Saldo em 31/12/2024	227.147	148.930	120.949	329.278	48.643	2.092.794	3.217.741
Custo	276.157	196.114	173.476	427.880	70.771	2.215.272	3.609.670
Depr.Acum.	(40.664)	(34.242)	(51.570)	(75.781)	(20.644)	(101.705)	(348.356)
Saldo em 31/12/2024	227.147	148.930	120.949	329.278	48.643	2.092.794	3.217.741

7 Ativo Intangível

a) Se refere ao direito de uso do software de gestão integrada de documentos, por tempo indeterminado, não sujeito a despesa com amortização, conforme legislação em vigor.

b) Foi realizado o teste de recuperabilidade do mesmo conforme determina o CPC 01 e CPC 04.

DESCRIÇÃO	Intangível Software	TOTAL
Saldo 31/12/2023	0	0
Aquisições	250.000,00	250.000,00
Saldo em 31/12/2024	250.000,00	250.000,00
Custo	250.000,00	250.000,00
Saldo em 31/12/2024	250.000,00	250.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

<u>8 – Salários, obrigações sociais e tributárias</u>	2024	2023
Salários a pagar	0	0
INSS Retido P.J. a Recolher	510	3.075
ISSQN Retido a Recolher	3.679	2.814
Contribuições Federais Retidas	2.195	922
IRRF Serviços PJ - Código 1708	656	401
IRRF Serviços P.F. 0588	455	19.992
IRRF S/ Salários - Código 0561	20.624	211
COFINS s/ Receita Financeira	643	88.097
Encargos Trabalhistas	93.312	301.086
Provisão de Férias e 13º Salário	350.618	355
	472.692	416.953

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros, que à Instituição apenas retêm e repassa aos órgãos governamentais.

9 – Fornecedores de bens e serviços

	2024	2023
Fornecedores Diversos a Pagar	148.976	194.358
Fornecedor Software - Ibtech	0	250.000
	148.976	444.358

As contas a pagar são compostas pelos valores em aberto de compras de materiais e serviços contratados. A Administração acredita que os valores contábeis das contas a pagar não diferem do seu valor justo.

10 – Receitas Diferidas

Se refere ao veículo adquirido em 2023, com recursos do convênio SES/MG, nº 1239/2023, deduzida da devida depreciação no período.

11– Patrimônio Líquido

O superávit é integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos estatutários do COSEMS MG, sendo apropriado anualmente ao patrimônio social (assim como o déficit).

12 – Receitas Contribuições

O COSEMS MG possui, como maior fonte de seus recursos, o recebimento mensal da Contribuição de Representação Institucional dos municípios, através do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), o qual efetua os repasses com base na Portaria 220 de 30 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.

	2024	2023
Contribuição de Representação Institucional	10.347.824	8.994.968
	10.347.824	8.994.968

13 – Receitas de Patrocínio e Outras

As receitas classificadas nesta rubrica referem-se aos valores recebidos a título de patrocínio, destinados à promoção e divulgação de eventos institucionais. Além disso, incluem-se as receitas provenientes da apropriação de valores diferidos, oriundos do Convênio SES/MG nº 1239/2023, cuja finalidade específica é a aquisição de um veículo para o COSEMS/MG. Essas receitas são reconhecidas conforme os princípios contábeis aplicáveis, observando a correta destinação dos recursos e o cumprimento das obrigações pactuadas.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MINAS GERAIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

	2024	2023
Receita de Patrocínio e Ressarcimentos	10.141	0
Apropriação Receita Hilux Recebida Convênio 2023	43.486	0
	53.627	0

14 – Despesas por natureza

Compreendem todas as despesas essenciais para a continuidade das atividades operacionais, bem como todos os gastos necessários na atividade fim do COSEMS MG, conforme apresentados abaixo:

	2024	2023
Despesa com pessoal	3.801.252	3.445.660
Despesas com Eventos	2.133.229	4.515.911
Despesas com Serviços de Terceiros	1.944.514	1.886.946
Despesas com Material de Consumo	351.216	352.497
Despesas Gerais e Administrativas	147.476	150.618
Despesas c/ Depreciação	240.021	165.495
Despesas Projeto Beneficência Portuguesa	1.148.437	940.223
Outras Despesas Operacionais	4.949	20.571
	9.771.094	11.477.921

14 – Resultado Financeiro

Receitas Financeiras	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	75.941	182.487
Rendimentos de aplicação financeira – BP	43	21
	75.984	182.508
Despesas Financeiras	2024	2023
Multas, Juros e Tarifas Bancárias	(3.914)	(1.597)
COFINS s/ Receita Financeira	(3.037)	(7.795)
Despesa Financeira – BP	(43)	(21)
	(6.994)	(9.413)
Resultado Financeiro	68.990	173.095

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

15 – Seguros

O COSEMS MG possui seguro dos seus veículos imobilizados, seguro dos imóveis e seguro de vida para seus funcionários.

16 - Recursos com Restrição

a) No ano de 2021 foi celebrado com a Real Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência um Termo de Cooperação, referente à uma parceria, visando consolidar, por meio do “Projeto Rede Colaborativa”, o fortalecimento da Estratégia do Apoiador.

Os recursos recebidos e os recursos utilizados nesse Projeto estão devidamente registrados, de forma separada, no Balanço Patrimonial, Demonstração do Déficit/Superávit e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme determina a ITG 2002 (R1).

	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2023
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	940.223	940.223
	940.223	940.223

	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2024
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	1.148.437	1.148.437
	1.148.437	1.148.437

b) Em dezembro de 2024, foi formalizada a celebração de um Termo de Metas com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), no montante de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais). Os recursos provenientes deste termo são destinados ao financiamento do projeto “Eu Gestor”, cuja execução está prevista para ocorrer ao longo do exercício de 2025. A aplicação dos recursos será realizada conforme as diretrizes pactuadas, garantindo a adequada utilização e a transparência na prestação de contas.

17 – Resultado Não Operacional

Se refere basicamente ao reconhecimento do prejuízo com a empreiteira, que não executou a obra da sede em 2021, Servitel Engenharia LTDA. O COSEMS MG moveu ação judicial contra a mesma, mas a empresa se tornou insolvente.

18 – Isenção Tributária

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável e por não ser entidade beneficente de assistência social não possui isenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Caso o COSEMS/MG não se beneficiasse da isenção tributária das Contribuições Sociais e Imposto de Renda e, considerando que, fosse enquadrado no regime de tributação do Lucro Presumido, seriam devidos nos exercícios de 2024 e de 2023 os seguintes valores:

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MINAS GERAIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/24 e 31/12/23

<u>Ano</u>	<u>Receita</u>	<u>PIS (0,65%)</u>	<u>COFINS (3%)</u>	<u>CSLL (2,88%)</u>	<u>IRPJ (4,8%)</u>	<u>Total Tributos</u>
2023	9.161.796	59.552	274.854	263.860	439.766	1.038.032
2024	10.401.451	67.609	312.043	299.562	499.270	1.178.484

19 - Outras Informações

Não possuímos nenhuma prática de gratuidade ou outras informações importantes, além das demais.

20 – Declaração de Conformidade

O Conselho Diretor do Cosems/MG declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por eles na sua gestão.

21 – Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de fatos importantes, ocorridos após a data-base de 31 de dezembro de 2024, que possam alterar resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MINAS GERAIS
Edivaldo Farias Da Silva Filho
Presidente

ZAS ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA
Sílvia Patrícia S. Ferraz
CONTADORA CRC/MG: 55.345